

PORTARIA N.º 42.2010

**“CONVOCA SERVIDOR A
INTERROMPER O GOZO DE FÉRIAS”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006 e atendendo ao superior interesse público **CONVOCA** o Servidor **Leandro Rodrigues Mafalda** – Motorista, a interromper o gozo de férias regulamentar nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2010.

Os dois dias de férias interrompidas serão concedidos posteriormente, em data a ser estabelecida entre o Servidor e o Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de fevereiro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração